



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Aprova a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde, no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal e revoga a [Portaria nº 180, de 24 de agosto de 2021](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, c/c art. 49, XX, ambos da [Lei Complementar nº 75/93](#), e art. 106, inciso XVII do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e

CONSIDERANDO os termos da [portaria nº 266, de 14 de dezembro de 2021](#) que instituiu o Grupo de Trabalho para a Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde da Procuradoria da República no Distrito Federal (PGRSS da PR/DF) aprovado pela [Portaria nº 180, de 24 de agosto de 2021](#) e

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pelo referido Grupo de Trabalho,  
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS, constante no anexo único desta Portaria, sendo obrigatória sua implantação em âmbito local.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 180, de 24 de agosto de 2021](#), publicada no DMPF-e - Administrativo de 26/08/2021, Página 30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 14-88.](#)